

ATO Nº 096/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO a Confraternização Natalina dos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE que, sem prejuízo das manifestações em processos de réu preso e outros serviços urgentes, os membros e servidores deste Ministério Público, lotados no interior do Estado, estarão dispensados de suas atividades no dia 13 de dezembro de 2010 para participarem da confraternização na sede campestre da Associação Tocantinense do Ministério Público, a partir das 12 h. Aqueles lotados na capital estarão dispensados apenas no período vespertino do mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça